



Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete da Senhora
Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares
Dr.º João Bezerra da Silva

SUA REFERÊNCIA
N.º: 945
ENT.: 1816

SUA COMUNICAÇÃO DE
05/08/2022

NOSSA REFERÊNCIA
SAÍDA N.º 1362
PROC. N.º: 1272/2022/774

DATA
07/10/2022

ASSUNTO: Pergunta n.º 467/XV/1.ª de 05 de agosto de 2022
Esclarecimentos sobre suspensão do pagamento de parte da pensão de pensão
unificada

Em resposta à Pergunta n.º 467/XV/1ª, de 05 de agosto de 2022, do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que foram prestados ao cidadão todos os esclarecimentos solicitados, quer por escrito quer telefonicamente. Contudo, o cidadão discorda dos esclarecimentos prestados.

Mais se informa que presentemente o cidadão está a receber pensão, tendo sido reativado o direito ao acréscimo vitalício da mesma.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Paula Lopes Vieira